



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 160/2023– CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O parecer em comento trata da Mensagem de nº 160/2023, que é de autoria do Chefe do Poder Executivo, e tem por objetivo alterar da Administração Pública direta do município, com a criação de 05 cargos de Conselheiro Tutelar.

O referido projeto recebeu parecer favorável da CCJ.

Esta relatoria entende, observando as evidências orçamentárias, e dentro dos limites da LRF, ser possível a execução de tal intento.

Possível, pois o intento do Chefe do Poder Executivo, razão pela qual emitimos PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 160/2023.

É o parecer

Sala das sessões em 22 de dezembro de 2023


Rafael Cavalcante Lacerda
Relator